

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02195/2015

PORTARIA D.G. N° 254, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2195/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante o doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Mauro Henrique Costa de Miranda**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 30816113, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **05/05 a 08/05/2015**, devido à longa distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

besc/rfr